



RESOLUÇÃO Nº 303/2025

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES DA AGIR:
CÍCERO TEIXEIRA COUTINHO E MAIKO DOLBERTH, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 223/2025, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aos servidores da AGIR abaixo especificados:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Cícero Teixeira Coutinho	Auxiliar Administrativo da AGIR	05 dias - ref. P.A ¹ de 18/09/2023 a 17/09/2024	05 dias – Com gozo entre os dias 23/06/2025 à 27/06/2025
Maiko Dolberth	Coordenador de Serviços da Gerência de Saneamento da AGIR	10 dias - ref. P.A de 15/05/2024 a 14/05/2025	10 dias em abono pecuniário

¹ **P.A. – Período Aquisitivo**



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período de gozo de férias pelos servidores supra nominados.

Blumenau/SC, 20 de maio de 2025.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***0-53
22/05/2025 22:54:18

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR
(assinado digitalmente)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2025 22:54:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/553b6f68226>.

